



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. PARTE GERAL

1.1. As presentes condições gerais regulam, em tudo o que não for contrariado por condições particulares acordadas entre as duas partes, a relação estabelecida entre a Oniram e o Cliente identificado nas condições particulares da proposta/encomenda.

2. ENCOMENDA

2.1. Uma vez recebido o pedido de encomenda de materiais ou prestação de serviços, a Oniram obrigará-se a satisfazer tais pedidos nas condições acordadas. Em contrapartida, o Cliente obrigará-se a adquirir o material ou serviço solicitado nas mesmas condições. Em caso de anulação total ou parcial de um pedido, por motivo de força maior serão de conta do Cliente todos os custos com matérias, mão-de-obra e outras despesas ocasionais por tal anulação.

2.2. A proposta, após aceite pelo Cliente, serve automaticamente de encomenda de acordo com as condições particulares aí estabelecidas. A Oniram após receção da proposta/encomenda por carta, email ou outro, devidamente validado pelo Cliente, procederá às diligências necessárias para fornecer o produto ao Cliente.

2.3. A Oniram reserva-se no direito de não aceitar encomendas sempre que não disponha de meios técnicos ou outros para realizar cabalmente o fornecimento ou o serviço solicitado.

3. PREÇOS

3.1. Os preços que constam na proposta e respetivas faturas são em Euros exceto se contrariamente indicados na proposta.

3.2. Os preços de venda serão os considerados na proposta/encomenda. A Oniram reserva o direito de os alterar, dando para tal informação prévia ao Cliente.

4. PRAZOS DE ENTREGA

4.1. Os prazos de entrega dos bens são os que constam na proposta/encomenda.

4.2. Os prazos de entrega podem ser alterados em virtude da verificação de quaisquer circunstâncias imprevista que obstem ou perturbem o normal funcionamento da produção. Neste caso, a Oniram obriga-se a comunicar ao Cliente o facto, logo que possível, e desenvolverá os melhores esforços para obter a respetiva sanção.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE TRANSPORTE

5.1. As condições de entrega serão FCA (Incoterms 2020) – Instalações da Oniram, exceto se algo diferente for fixado na proposta/encomenda.

5.2. Se o material não for levantado no prazo de oito dias úteis após aviso, a Oniram reserva-se no direito de proceder à emissão da respetiva fatura, assim como a debitar os encargos decorrentes da armazenagem.

5.3. Em caso de o transporte ser de responsabilidade da Oniram, a descarga do material é sempre da responsabilidade do Cliente, que se obriga a providenciar pela obtenção de meios materiais e humanos adequados ao encargo.

5.4. Sem prejuízo do disposto no número 5.2 o incumprimento das obrigações estabelecidas no número anterior determinará a faculdade da Oniram fazer regressar o material, onde permanecerá à ordem do Cliente, considerando-se para todos os efeitos como cumpridas as suas obrigações, sendo, em consequência devidos o pagamento e todos os demais encargos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os prazos e demais condições de pagamento constam da proposta/encomenda.

6.2. O não pagamento ainda que parcial de faturas vencidas confere à Oniram o direito de anular ou suspender o fornecimento de encomendas em carteira.

6.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a falta de pagamento atempado de qualquer fatura determina de imediato o vencimento de juros moratórios à taxa de juros convencionada ou nos casos omissos da taxa máxima legalmente admissível.

6.4. A eventual concessão ou deferimento do prazo de pagamento das faturas é da responsabilidade da Oniram, e são fixados pontualmente, podendo ser alteradas, canceladas ou modificadas sempre esta o entender conveniente.

7. RECLAMAÇÕES

7.1. As reclamações sobre os bens fornecidos devem ser apresentadas no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da data de entrega, não se aceitando reclamações após esse prazo.

7.2. As reclamações devem ser feitas por qualquer meio escrito, via carta, e-mail, diretamente para a Gestão da Qualidade, sendo imprescindível mencionar-se o produto envolvido, o número da encomenda, assim como a quantidade envolvida e o defeito reclamado.

8. RESPONSABILIDADE



CONSTRUÇÃO SOLDADA E MAQUINAGEM
CERTIFICADA ISO 9001



ONIRAM
Indústria Metalomecânica, Lda.



PME líder



excelência'13



excelência'15

8.1. A Oniram responderá pelos prejuízos causados quando estes exclusivamente advenham de uma deficiente produção, limitando-se o valor dos danos ao valor dos produtos e/ou serviços fornecidos.

8.2. Fica excluída qualquer responsabilidade da Oniram sempre que a não conformidade do produto resulte da má utilização do mesmo por parte do Cliente.

8.3. A utilização do produto fora das normas de segurança aplicáveis ao mesmo, bem como os danos que daí possam resultar, são da exclusiva responsabilidade do Cliente.

9. DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAS JUDICIAIS

9.1. Quando haja mora ou incumprimento por qualquer das partes das suas obrigações pecuniárias perante a outra, a parte faltosa é responsável pelos custos judiciais e extrajudiciais em que a outra comprovadamente incorra para obter a reparação da situação.

10. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

10.1. Para dirimir toda e qualquer questão emergente das presentes condições gerais é competente o foro da comarca de Paredes com expressa renúncia a qualquer outra.



**CONSTRUÇÃO SOLDADA E MAQUINAGEM
CERTIFICADA ISO 9001**